

NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL S.A., informa que a partir do dia **19 de Fevereiro de 2024** os valores das **Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso, Permanência, Armazenagem e Capacidade**, dispostos no Anexo 4 do Contrato de Concessão nº 004/ANAC/2023 – SBSG, **serão aplicadas**, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
46,20	80,90

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão (por passageiro)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
14,00	14,00

Tabela 2 - Tarifa de Pouso aplicável ao Grupo I (por tonelada)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
14,32	38,15

Tabela 3 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo I

Doméstico (R\$)		Internacional (R\$)	
Pátio de Manobras	Área de Estadia	Pátio de Manobras	Área de Estadia
2,39	0,51	6,43	1,31

Tabela 4 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso aplicável ao Grupo II

Faixas de PMD (Ton)	Valores Domésticos	Valores Internacionais
	Pouso	Pouso
Até 1	241,62	347,75
+ de 1 até 2	241,62	347,75
+ de 2 até 4	293,36	612,04
+ de 4 até 6	593,40	1.230,98
+ de 6 até 12	772,86	1.620,46
+ de 12 até 24	1.755,49	3.658,21
+ de 24 até 48	4.504,77	8.213,53
+ de 48 até 100	5.332,51	11.155,43
+ de 100 até 200	8.703,38	18.541,34
+ de 200 até 300	13.739,43	29.508,99
+ de 300	22.963,75	48.850,18

Tabela 5 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo II

Faixas de PMD (Ton)	Valores Domésticos *		Valores Internacionais *	
	Pátio de Manobras	Área de Estadia	Pátio de Manobras	Área de Estadia
Até 1	39,96	2,63	37,54	2,44
+ de 1 até 2	39,96	2,63	37,54	2,44
+ de 2 até 4	39,96	2,63	37,54	4,86
+ de 4 até 6	39,96	3,46	45,18	8,71
+ de 6 até 12	39,96	5,94	75,13	14,98
+ de 12 até 24	58,01	11,57	150,93	29,55
+ de 24 até 48	116,27	23,17	294,28	58,75
+ de 48 até 100	192,47	38,44	489,65	98,06
+ de 100 até 200	436,06	87,11	1.107,89	222,53
+ de 200 até 300	760,25	152,09	1.937,61	388,08
+ de 300	1.105,49	221,04	2.819,44	565,42

*hora cheia

Tabela 6 - Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1º - Até 02 dias úteis	0,75%
2º - De 3 a 5 dias úteis	1,50%
3º - De 6 a 10 dias úteis	2,25%
4º - De 11 a 20 dias úteis	4,50%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria.	+2,25%

Observações:

1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 7.

Tabela 7 - Tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor Sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 0,0796 por quilograma

Observações:

1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 6;
2. O valor da tarifa aeroportuária de capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança Mínima – R\$ 19,17 (Dezenove reais e dezessete centavos).

Tabela 8 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de Armazenagem	Sobre o Peso Bruto Verificado
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,2127 por quilograma
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	Ascrecentar (+) R\$ 0,2059 por quilograma

Observações:

1. A tarifa mínima a ser cobrada será correspondente a R\$ 19,17 (Dezenove reais e dezessete centavos).

Tabela 9 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Sobre o Peso Bruto Verificado
R\$ 1,3449 por quilograma

Observações:

NOTA 1: Cobrança Mínima – R\$ 89,73 (Oitenta e nove reais e setenta e três centavos);

NOTA 2: A Tabela 4 aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA; e

NOTA 3: Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 1 e 2 ou a Tabela 5 deste Tarifário.

Tabela 10 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o Valor CIF
3 dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA	de 5.000,00 a	0,60%
	19.999,99/kg	
	De 20.000,00 a 79.999,99/kg	0,30%
	acima de 80.000,00/kg	0,15%

Observações:

1. O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 11 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Destinada à Exportação

Período de Armazenagem	Sobre o Peso Bruto Verificado
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1065 por quilograma
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	Ascrecentar (+) R\$ 0,1065 por quilograma

Observações:

NOTA 1: Tarifa mínima de R\$ 7,69 (Sete reais e sessenta e nove centavos) no TECA de origem e R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos) no TECA de trânsito;

NOTA 2: Os valores são cumulativos a partir do 2º período; e

NOTA 3: Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 12 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Período de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1º Até 45 dias	1,50%
2º De mais de 45 dias a 90 dias	3,00%
3º De mais de 90 dias a 120 dias	4,50%
4º De mais de 120 dias	7,50%